

ATA DA CONTINUAÇÃO DA 2ª REUNIÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E OITO (17.11.2008).

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2008, às 11:00 (onze) horas, na sala de vídeo conferência da Pós Graduação, para continuação da reunião conjunta dos Conselhos Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, ocorrida no dia 24.10.2008, cuja convocação e pauta acham-se anexos, integrando a presente ata, independente de transcrições, compareceram os seguintes conselheiros: profa. **Clemilda Barreto Alves** - Diretora Presidente da AEVSF e Presidente dos Conselhos acima mencionados; prof. **Jorge Luiz Cavalcanti Ramos** – Diretor do Centro Acadêmico de Engenharia e Ciências Tecnológicas e integrante de ambos os Conselhos; profa. **Antonia Maria da Silva** – Coordenadora do Curso de Administração e integrante de ambos os Conselhos; profa. **Anna Christina Freire Barbosa** – Coordenadora do Curso de Turismo e integrante de ambos os Conselhos; profa. **Maria do Socorro Macedo Coelho** – Coordenadora do Curso de Economia e integrante de ambos os Conselhos; prof. **Jorge Antonio Oliveira Souza** – Coordenador do Curso de Comércio Exterior e integrante de ambos os Conselhos; prof. **Walney Moraes Sarmiento** Coordenador do Curso de Direito e integrante de ambos os Conselhos; prof. **Rinaldo Remigio Mendes** – Coordenador do Curso de Ciências Contábeis e integrante de ambos os Conselhos; prof. **José Carlos Ferreira** – Coordenador do Curso de Ciência da Computação e integrante de ambos os Conselhos; prof. **Relma Lúcia Passos de Castro Mudo** – Coordenadora do Curso de Secretariado Executivo e integrante de ambos os Conselhos; prof. **Francisco Josafá Moreira** – Representante do Centro Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais e integrante do CONSU; prof. **Jorge Magalhães Lordelo** – Representante dos Coordenadores de Curso e integrante do CONSU; **Márcio Araújo Silva** – Representante do Centro Acadêmico de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão e integrante do CONSU; Prof. **Edmar José da Silveira** – Representante dos professores Titulares e integrante do CEPE; prof. **Waldenir Sidney Fagundes Britto** – Representante dos Docentes Auxiliares e integrante do CEPE; **Plínio José de Amorim Neto** – Representante da comunidade oriundo de organização Científico-Acadêmica (CONSU); **Ana Quelli Araújo da Silva** – Representante dos Discentes do Centro Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (CEPE); **Mark Sander de Araújo Falcão** – Representante da Comunidade oriundo de Organização Empresarial (CONSU); Profa. **Alzinete Diniz da Silva**- Representante de Instituição Científica (UPE – CEPE); **Glória Maria Pinto Coelho** - Representante de Instituição Científica (UPE – CEPE) e **Francisca Verônica Dantas do Nascimento** – Representante do corpo técnico Administrativo (CONSU). Constatada a existência de quorum, a Presidente de ambos os Conselhos, prof. Clemilda Barreto Alves, deu por iniciada a reunião, procedendo a leitura das atas das reuniões do dia 02.07.2008 (1ª reunião Conjunta do CONSU/CEPE); do dia 20.08.2008 (do CEPE) e do dia 24.10.2008 (1ª Parte da 2º Reunião Conjunta CONSU/CEPE), sendo que, quanto a esta última ata, o conselheiro **Waldenir Sidney Fagundes Britto**, discordando de parte do texto, manifestou o desejo de alterá-lo, para o que, solicitou cópia do mesmo. A Presidente submeteu a apreciação, inicialmente, os assuntos de competência do Conselho Universitário: **1 – INCLUSÃO NA Pauta DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO:** A Presidente solicitou inclusão de solicitação feita pela Coordenadora de Pós-Graduação, professora Ruth de Souza Dias Ferreira, pertinente à celebração de convênio com a Associação Caruaruense de Ensino Superior - ASCES, objetivando o

estabelecimento de condições para realização, na FACAPE, de cursos de especialização, aperfeiçoamento, atualização e aprimoramento técnico de profissionais da região. Foi esclarecido pela Presidente que, tratando-se de proposta de convênio geral, quando da execução dos objetos específicos, serão celebrados os contratos respectivos a cada um deles. O relator da proposta, o Conselheiro Francisco Josafá Moreira, apresentou sua relatoria com parecer favorável à celebração do referido convênio e, por força do que determina o art. 5º do Estatuto da AEVSF, a matéria foi submetida a apreciação do CONSU, que, por unanimidade, aprovou a proposta. (Docs. 01/10).

2 – ALTERAÇÃO DO § 2º DO ARTIGO 39 E DO ANEXO I DO ESTATUTO DA AEVSF – Sobre o assunto, ressaltou a Presidente, que o mesmo apenas foi abordado na reunião anterior, não tendo havido votação da respectiva proposta, assim, passou a palavra ao relator da proposta, Conselheiro Francisco Josafá Moreira, para, novamente, apresentá-la. Após várias opiniões emitidas por diversos conselheiros, inclusive do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, foi sugerido alteração na proposta, para criação de regra de transição, passando-se desta forma, ao assunto subsequente.

3 – ALTERAÇÃO DO ARTIGO 119 DO ESTATUTO DA AEVSF PARA INCLUSÃO DE PARÁGRAFO DISPONDO SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DOS PROFESSORES MESTRES EXISTENTES NO ATUAL QUADRO FUNCIONAL DA AEVSF PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE E DOS PROFESSORES DOUTORES PARA A CATEGORIA DE TITULAR – A Presidente apresentou Parecer da Procuradoria da AEVSF favorável à proposta de reclassificar os professores DOUTORES e MESTRES hoje existentes no quadro funcional da AEVSF para as classes respectivas de TITULARES e ASSISTENTES (Doc.11/12). Apresentou também a Presidente, documento subscrito por 14 (quatorze) professores, solicitando fosse a matéria incluída na pauta desta reunião e, manifestando opinião favorável à imediata implantação da proposta (Doc. 13). Submetido à apreciação do CONSU, a matéria foi aprovada por unanimidade.

4 – DELIBERAR SOBRE COMISSÃO PARA REGULAMENTAR MONITORIA – Sobre a matéria, a Presidente apresentou solicitação feita pelo Coordenador do NTI, prof. Jocélio de Oliveira Dantas Passos, na qual resta justificada a necessidade de se inserir no âmbito da AEVSF a atuação de monitores, inclusive com vistas à efetivação de apoio técnico-administrativo em atividades afins ao respectivo curso de graduação, conforme previa a Resolução nº 001/06-CEPE, baixada sob a égide da Lei nº 1.677/05, que dispunha sobre a concessão de bolsas (Docs. 14/26). Com a revogação desta lei, não há mais a seleção de bolsistas por competência técnica. Portanto, sensível a necessidade de novamente possibilitar tal seleção, decidiu o CONSU, por unanimidade, constituir comissão para elaboração de regulamentação para monitoria, a ser constituída pelos professores Jorge Magalhães Lordello, Jocélio de Oliveira Dantas Passos e Liana Mello da Silva.

5 – SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR EM CURSOS STRICTO SENSU - A Presidente informou o recebimento de solicitação formulada pelo professor Luiz Magno Silva de Menezes relativo a apoio financeiro para participar de curso de mestrado em Administração Pública (Docs. 27/34). Sobre tal pleito, informou, ainda, a Presidente, a existência de outros professores já participando de mestrado sem apoio da instituição e que, ante os benefícios que tal capacitação pode representar para a instituição, inclusive no que tange a qualidade do ensino, entende que o apoio deve ser extensivo a todos os professores, inclusive como forma de estimular a iniciativa, pelo que, sugeriu a constituição de comissão para regulamentar a concessão do apoio financeiro. Referida proposta foi aprovada por unanimidade, ficando a comissão assim constituída: prof. Ruth de Souza Dias Ferreira, prof. José Claudemiro Vilaça, prof. Francisco de Assis Silva e prof. Jorge Magalhães Lordello.

6 – ELEIÇÃO

PARA DIREÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – Sobre o assunto, inicialmente a Presidente esclareceu que quando do pedido de exoneração do ex-diretor do centro supra citado, ocorrido em 10.07.2008, impossível era a realizar eleição para preenchimento do cargo, na conformidade do estabelecido no art. 38 do Estatuto da AEVSF, que prevê processo eleitoral com participação dos “*docentes, técnicos administrativos e discentes vinculados aos respectivos centros*” (transcrevemos) e, na ocasião, achava-se vinculado aquele centro, apenas o prof. Jocélio de Oliveira Dantas Passos e duas servidoras (Francisca Verônica Dantas do Nascimento e Maria de Fátima Pitombeira Monteiro), restando, pois, impossível cumprir tal dispositivo com a vinculação de um só professor da instituição, conforme se vê dos docs. 35 e 36 inclusos. Com o trabalho desenvolvido pela prof. Ruth Dias, que na oportunidade assumiu a coordenação da pós-graduação e, a participação voluntária de coordenadores de curso (Anna Christina Freire, Maria do Socorro Macedo e Ricardo José Rocha Amorim) e de outros professores, na execução de atividades de extensão e pesquisa, informou a Presidente, ser hoje possível a realização da eleição, propondo para tanto, ante as peculiaridades do referido centro, que o distingue dos dois outros existentes e possibilita a participação de qualquer professor interessado, que participem do processo eleitoral todos os professores do quadro permanente da instituição como eleitores e, sugerindo como requisito para ser votado, titulação mínima de mestre, proposta esta corroborada por parecer jurídico emitido pelo Procurador da AEVSF (docs. 37/38). Após discussão, a proposta foi alterada e submetida à votação, restando aprovada, por unanimidade, a participação de todos os docentes e servidores técnicos administrativos estáveis da instituição como eleitores e, exigência de titulação mínima de mestre para candidatos à diretoria do Centro Acadêmico de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. **7 – RETORNOU PARA DISCUSSÃO A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO § 2º DO ART. 39 DO ESTATUTO DA AEVSF**, que após manifestação de alguns conselheiros, chegou-se a um consenso e a proposta foi aprovada pro unanimidade da seguinte forma: a gratificação do Diretor Presidente passa a corresponder a 400 (quatrocentas) horas-aulas, devendo este cumprir jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, sem ministrar aulas; o Diretor-Acadêmico passa a perceber gratificação correspondente a 350 (trezentos e cinquenta) horas-aulas, nas mesmas condições do Diretor-Presidente (jornada de oito horas diárias e sem ministrar aulas); a gratificação do Coordenador de Curso passa a equivaler a 325 (trezentos e vinte e cinco) horas-aulas, devendo cumprir jornada de seis (06) horas diárias, podendo ministrar aulas para, no mínimo uma e, no máximo duas turmas, sem perceber remuneração por essas turmas (Docs. 39/59). Após aprovação da proposta, a Presidente sugeriu a constituição de comissão com o objetivo de realizar estudo e proposta de reajuste para todos os servidores, com exceção daqueles beneficiados com a alteração de gratificação ora aprovada, essa sugestão foi acatada pelo Conselho, ficando constituída comissão composta pelos seguintes membros: Edmar José da Silveira; Francisca Verônica Dantas Nascimento; Waldenir Sidney Fagundes Britto; Ruth Dias Ferreira e Jorge Magalhães Lordello. O relator da proposta, o Conselheiro Francisco Josafá Moreira, salientando a necessidade de se estabelecer sanção para o caso de descumprimentos das condições aprovadas, sugeriu fossem tais condições regulamentadas, sugestão esta acatada pelo Conselho, restando deliberado, sem oposição, que os conselheiros deveriam apresentar sugestões para a regulamentação à professora Anna Christina Freire, a qual, após consolidá-las, apresentará a sugestão na próxima reunião, designada para o dia 25.11.2008, às 17:00 horas, nesta mesma sala, para se deliberar exclusivamente sobre a citada regulamentação. Em seguida passou-se às deliberações do CEPE: **1 - A Presidente**

solicitou inclusão na pauta do assunto relativo à alteração do Calendário Institucional proposta pelo Presidente da Comissão de Matrícula, prof. Jocélio de Oliveira Dantas Passos, esclarecendo a necessidade da inclusão, à vista da urgência na sua apreciação de modo a se evitar transtornos e prejuízos na matrícula e vestibular. O conselheiro Waldenir Sidney Fagundes Britto manifestou-se contrário a apreciação da alteração, sob o argumento de desconhecimento da proposta e ausência de relatoria e propôs fosse a mesma apreciada na próxima reunião. Ante a urgência da apreciação e ante a proximidade do recesso, foi designado o dia 19.11.2008, às 17:00 horas para deliberação apenas dessa matéria. **2 – CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE DOCENTE PARA PREENCHIMENTO DE CARGA HORÁRIA e DISTRIBUIÇÃO CARGA HORÁRIA PARA 2009.1** - Verificou, a Presidente, que a saída repentina e não justificada de alguns conselheiros, ocasionou falta do quorum mínimo necessário para deliberação da matéria. A profa Antonia Maria da Silva manifestou seu desgosto com a condução dada pelo diretor do Centro de Ciências Humanas e Sociais, à distribuição da carga horária elaborada por ela com participação e anuência dos coordenadores de curso. Não havendo mais quem fizesse fazer uso da palavra, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Aline Joyce de Souza Ferreira, secretária da presidência, digitei e assino a presente ata _____, juntamente com a Presidente do CONSU e do CEPE e demais conselheiros. Profa.Clemilda Barreto Alves _____
Presidente do Conselho Universitário da AEVSF.